



### **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROCESSO LICITATÓRIO № 071/2023-PMG TOMADA DE PRECOS Nº 008/2023-PMG

#### 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2023 - CPLC

TERMO ADITIVO **PARA PRORROGAÇÃO** DE **PRAZO** CONTRATUAL, FIRMADO ENTRE O **MUNICIPIO DE GARANHUNS E A BL** CONSTRUTORA Ε **SERVIÇOS** LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o Sr. Sinval Rodrigues Albino, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 - Residencial Cidade das Flores - Severino Moraes Filho - Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, estabelecida a Avenida Getúlio Vargas, nº 83, Centro, Saloá/PE, CEP 55.350-000, neste ato representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF n.º 055.239.254-54, residente na Rua David Jorge Rodrigues, 282, Apto 601, Heliópolis, Garanhuns/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no Oficio nº 588/2025-SIOSP, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia 05 de Junho de 2025, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE № 16.106, datado do dia 04 de **Junho de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o Sr. Raphael Barros de Lima - CREA/PE nº 60273, datado no dia 29 de Maio de 2025.

ESOLVEM, com fundamento no art. 57, §1°, I, II, §2° da Lei nº 8.666/93, aditar o Contrato nº 192/2023, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE GARANHUNS - CEAGA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, firmado em 22 de agosto de 2023, com Ordem de Serviço expedida em 13 de Setembro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por 03 (três) meses, contados a partir do dia 16 de Junho de 2025.





# **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 09 de Junho de 2025.

#### **CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE CNPJ Nº 11.303.906/0001-00 SINVAL RODRIGUES ALBINO CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

# **CONTRATADA:**

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 14.780.722/0001-10
BRENO HUGO BATISTA INOCÊNCIO
CPF/MF 055.239.254-54
REPRESENTANTE LEGAL

